



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 43/2017-DG

Averbação de Tempo de Serviço da servidora Adriana Fernandes de Medeiros.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, que lhe delegou competência para mandar averbar tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 18262/2016, Protocolo nº 18262/2016,

RESOLVE :

Art. 1º Averbar, nos assentamentos funcionais da servidora Adriana Fernandes de Medeiros, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440643, o tempo líquido de 01 (um) dia de exercício na função de mesário, apenas para fins de classificação e desempate em concurso de remoção, com fundamento na Resolução nº 29.092, de 03/08/2009, do Tribunal Superior Eleitoral, bem como na Resolução TRE/RN nº 4, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE/RN nº 13, de 10/07/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de março de 2017.

  
Marcos Lael de Oliveira Alexandre  
Diretor-Geral em substituição